



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 159/2021

DECRETA LUTO OFICIAL, PELO FALECIMENTO DO EX PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ O SENHOR SALVADOR CAETANO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a) O falecimento do senhor **Salvador Caetano Silva, Ex Prefeito do Município de Iporã**, ocorrido na data de 27 de agosto de 2021;
- b) Os trabalhos dedicados a cidade de Iporã no decorrer de sua vida como cidadão e como Prefeito do Município de Iporã;
- c) Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do senhor **Salvador Caetano Silva, Ex Prefeito** do Município de Iporã, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, com grande desempenho, no cargo de Prefeito Municipal na gestão de 1993-1996.

Art. 2º. Este decreto entra vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da lei.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e sete** dias do mês de **agosto** do ano de dois mil e **vinte e um**.

Sergio L. Borges
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2338 Página 108 Ano: X

Data: 30/08/2021

Iguaraçu/PR., aos 26/08/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:9800F9DA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**
EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO CONTRATO Nº 040/2021Primeiro Aditamento ao Contrato n.º 040/2021
Pregão Presencial n.º 004/2021**Contratante:** MUNICÍPIO DE IGUARAÇU - PARANÁ, com Sede à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - CEP.: 86750-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.772.525/0001-44.**Contratado:** Auto Peças Silveira Ltda, CNPJ: 82.025.461/0001-83.**Fundamentação Legal:** O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 004/2021, c/c com os ditames do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**Objeto:** Aditando o valor em 25% para cada item vencido pela empresa, tendo em vista a necessidade da aquisição dos itens até que se instaure novo processo licitatório.**Demais Condições:** As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Iguaraçu/PR., aos 26/08/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:47F6E503**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**
EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO CONTRATO Nº 011/2018
- SAAEI TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
011/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SAAEI**Contratante:** SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU, com cadastro no CNPJ/MF sob o n.º 18.265.024/0001-38.**Contratado:** Essencial Soluções Ambientais Ltda - ME, com sede na Rua São Pedro, n.º 704 - Centro - Município de Florida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 14.052.239/0001-10.**Fundamentação Legal:** O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 003/2018, c/c com os ditames do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**Objeto:** O valor total aditado será de R\$ 2.537,52, ou seja, R\$ 2.114,60 mensais, pelo prazo de 12 meses, tendo seu reequilíbrio econômico financeiro de 9% e seu prazo de vencimento serão prorrogados até 27/08/2022.**Demais Condições:** As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Iguaraçu/PR., aos 26/08/2021.

ANTÔNIO TOMITÃO
Superintendente do SAAEI**Publicado por:**
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:4C005314**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 159/2021DECRETA LUTO OFICIAL, PELO
FALECIMENTO DO EX PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE IPORÃ O SENHOR SALVADOR
CAETANO SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:O falecimento do senhor **Salvador Caetano Silva, Ex Prefeito do Município de Iporã**, ocorrido na data de 27 de agosto de 2021;

Os trabalhos dedicados a cidade de Iporã no decorrer de sua vida como cidadão e como Prefeito do Município de Iporã;

Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do senhor **Salvador Caetano Silva, Ex Prefeito** do Município de Iporã, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, com grande desempenho, no cargo de Prefeito Municipal na gestão de 1993-1996.**Art. 2º.** Este decreto entra vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da lei.Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e sete dias do mês de agosto** do ano de dois mil e vinte e um.**SÉRGIO LUIZ BORGES**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:29639532**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 811/2021AUTORIZA O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO A VIAJAR A CIDADE
DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal n.º 275/1995 de 1º de março de 1995.**RESOLVE:****I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, o Senhor MARCIO ANTONIO ABREU, a viajar nos dias 30 e 31 de agosto de 2021, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Dimensões Comportamentais da Liderança, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de agosto de 2021.